

Cotação da Prefeitura de Barra do Jacaré

SECRETARIA DE SAUDE <ubsbdj@outlook.com>

Sex, 04/02/2022 14:24

Para: dentalcamargo@dentalcamargo.com.br <dentalcamargo@dentalcamargo.com.br>

Boa tarde.

Solicitação de orçamento de insumos e produtos para o setor de odontologia para processo licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Aguardo o retorno do email.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Luciana Bernardino Del Padre

Cotação da Prefeitura de Barra do Jacaré

SECRETARIA DE SAUDE <ubsbdj@outlook.com>

Sex, 04/02/2022 14:25

Para: cezarodontosul@gmail.com <cezarodontosul@gmail.com>

Boa tarde.

Solicitação de orçamento de insumos e produtos para o setor de odontologia para processo licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Aguardo o retorno do email.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Luciana Bernardino Del Padre

GS
MP

ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE <ubsbdj@outlook.com>

Seg, 07/02/2022 13:14

Para: vendas1@biologicadistribuidora.com.br <vendas1@biologicadistribuidora.com.br>

Boa tarde.

Solicitação de orçamento de insumos e produtos para o setor de odontologia para processo licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Aguardo o retorno do email.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Luciana Bernardino Del Padre

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo 69

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <tatasauade@tatasauade.com.br>

Data 18/01/2022 09:21

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Bom dia.... A/C Vitor

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone: (043)35371171

Email Sem Resposta.

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO(ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo 70

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <licitacao@licitacao.londrina.br>

Data 18/01/2022 09:14

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Bom dia.... A/C Elton

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO(ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ⁷¹

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <vendas1@biologicadistribuidora.com.br>

Data 18/01/2022 08:53

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Bom dia....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO(ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ⁷² _{MP}

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <marcos@altermed.com.br>

Data 18/01/2022 08:51

- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)

Bom dia....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO(ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ⁷³

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <marcos@altermed.com.br>

Data 18/01/2022 08:51

- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)

Bom dia....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO(ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo  74

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <ataodontodental@gmail.com>

Data 18/01/2022 08:48

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Bom dia.... A/ Daiana

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone: (043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO(ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ⁷⁵

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <cavali.medicamento@gmail.com>

Data 18/01/2022 08:37

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Bom dia....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

76
Logo

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <vendas.hortoplus@hotmail.com>

Data 17/01/2022 16:53

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

77
Logo 

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <odontomedifb@hotmail.com>

Data 17/01/2022 16:51

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

78
Logo  MR

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <contato@dentalopen.com.br>

Data 17/01/2022 16:45

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

--

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**



De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <licitacao.odontosul dental@gmail.com>

Data 17/01/2022 16:43

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ³⁰

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <odontomedlicita@gmail.com>

Data 17/01/2022 16:37

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ⁸¹ 

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <dental@higix.com.br>

Data 17/01/2022 16:39

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone:(043)35371171

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (ODONTO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ**

Logo ⁸² ^{MO}

De Saúde - PM Barra do Jacaré <saude@barradojacare.pr.gov.br>

Para <vendas@dentalfusao.com.br>

Data 17/01/2022 16:35

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO ODONTO.docx (~33 KB)
-

Boa tarde....

Venho por meio deste SOLICITAR proposta da relação de insumos, matérias e equipamentos odontológicos e hospitalares (em anexo). A mesma deve conter Nome do Responsável, Assinatura, CNPJ, Validade, Data e as páginas devem ser rubricadas.

Atenciosamente,

Lucimara de Freitas Aguiar
ACS/Membro de Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/Pr
Fone: (043)35371171



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 080/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de materiais, insumos odontológicos e hospitalares parra secretaria municipal de saúde de Barra do Jacaré - PR.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Aquisição de materiais, insumos odontológicos e hospitalares parra secretaria municipal de saúde de Barra do Jacaré - PR.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	ea1.494

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	00.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	ea.494

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02960	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de maio de 2022

LUCAS NASCIMENTO

Contador



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

85
M

PORTARIA N.º. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993, Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º. 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n.º. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n.º. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3.º – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n.º. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 4.º – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2022 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 04/07/2022 às 08h30min. do dia 14/07/2022.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 09h00min. do dia 14/07/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 14/07/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 367.408,43 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto
- ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação
- ANEXO 04 Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05 Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06 Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07 Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08 Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10 Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os lotes...01 ao 43...são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer

transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão

90
142

Eletrônico será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente deverão ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail pmbj@uol.com.br c/c para licitacao@barradojacare.pr.gov.br, **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. Obs. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

94
b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”:

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar

o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2440	05.001.10.301.0005. 2027	1494	3.3.90.30. 00.00	Do Exercício

2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3131	05.001.10.301.0005.2034	332	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3132	05.001.10.301.0005.2034	333	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3133	05.001.10.301.0005.2034	334	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO


5.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a mesmidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

- 97
1997
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 17/05/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22994	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100 UNID	40,00	UN	4,53	181,20
TOTAL						181,20
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22995	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CLOREXIDINA C/ 2,5 ML	50,00	UN	2,69	134,50
TOTAL						134,50
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22996	ADESIVO DE AGENTE UNIÃO AADAPER 3 M ESPE PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 6 GRAMAS	8,00	UN	103,07	824,56
TOTAL						824,56
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22997	ÁGUA DESTILADO C/ 5 LITROS	50,00	UN	54,05	2.702,50
TOTAL						2.702,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22998	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LITRO	30,00	UN	4,65	139,50
TOTAL						139,50
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo

	produto/ serviço					total
1	22999	AGULHA DESC. 25/7 C/ 100 UNID	20,00	UN	14,56	291,20

TOTAL						291,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23000	AGULHA DESC. 25/8 C/ 100 UNID	20,00	UN	9,80	196,00

TOTAL						196,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23001	AGULHA DESC. 30/7 C/ 100 UNID	20,00	UN	12,45	249,00

TOTAL						249,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23002	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/ 500gr	60,00	UN	15,71	942,60

TOTAL						942,60
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22867	Andador de Alumínio Articulado Andador de Alumínio Articulado Regulável 3 Barras D10 O Andador de Alumínio de 3 barras indicado para auxiliar pessoas com dificuldade de locomoção. O modelo é multifunção, possibilitando ao usuário alternar entre uma marcha fixa ou articulada. O andador é dobrável, fácil de guardar e possui até 8 níveis de regulagem de altura, pesando menos de 3 Kg e suportando um peso de até 130 Kg. Além disso, possui apoios de mãos emborrachados, macios e anatômicos, ponteiros de borrachas que garantem maior aderência com o solo e uma marcha silenciosa. Características Auxílio em alterações de equilíbrio e de locomoção, oferecendo apoio e suporte; 3 em 1: Andador fixo, articulado e móvel; Estrutura dobrável, fácil de guardar e transportar; Adaptável, 8 níveis de regulagem, conforme altura do usuário entre 1,45 m a 1,90 m; Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar; Confortável: apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição; Possibilidade de colocar rodas como acessório opcional; Silencioso e seguro: pés de borracha com aderência ao solo; Dobrável: ocupa pouco espaço. Especificações Técnicas Marca: Dellamed; Modelo: D10; Estrutura: Alumínio, não enferruja; Dimensões do produto: Comprimento: 58,5 cm Largura: 52,5 cm Altura: 75 a 95 cm; Peso do produto: 2,6 Kg; Peso que o produto suporta: Até 130 Kg; Corpo: Alumínio; Barra Central: Aço carbono; Classificação Fiscal: 9021.10.10; Certificação Anvisa: 80795950002; ean (código de barras): 7898952570244. Garantia 6 meses, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais. Conteúdo da Embalagem Andador D10; 4 ponteiros; Manual de instruções.	5,00	UN	349,54	1.747,70

TOTAL						1.747,70
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------

	produto/ serviço					total
1	23003	ANESTÉSICO 2% SEM VASO C/ 50 UNID	3,00	UN	141,19	423,57
TOTAL						423,57

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23004	ANESTÉSICO 3% CLORIDATO (LIDOCAÍNA) A 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML C/ 50 UNID.	20,00	UN	104,00	2.080,00

TOTAL						2.080,00
--------------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23005	ANESTÉSICO 4% CLORIDRATO (ARTICAÍNA) COM EPINEFRINA 1:100.000 C/ 50 UN	40,00	UN	150,51	6.020,40

TOTAL						6.020,40
--------------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23006	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA 200 MG/G)	40,00	UN	8,54	341,60

TOTAL						341,60
--------------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23007	APARELHO DE PRESSÃO TECIDO, FEIXO METAL (ESFIGMOMETRO TECIDO COM FEIXO EM METAL)	20,00	UN	90,99	1.819,80

TOTAL						1.819,80
--------------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22843	Aparelho de pressão - tecido, feixo metal	10,00	UN	367,12	3.671,20

TOTAL						3.671,20
--------------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23008	ATADURA CREPE 10 CM X 3M C/ 12 UNID	80,00	UN	20,42	1.633,60

TOTAL						1.633,60
--------------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23009	ATADURA CREPE 12 CM X 4,5 M C/ 12 UNID	80,00	UN	3,80	304,00

TOTAL						304,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23010	ATADURA CREPE MEDIDAS 15 CM X 3 MTS EMBALAGEM COM 12 UNID	80,00	UN	11,94	955,20

TOTAL						955,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22844	Autoclave: Bivolt automático - 127/220V Autoclave: Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V.5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Desaeração e despressurização automática, Capacidade 21 litros, Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza, Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Consumo de Energia: 127V - 436 Watts/hora 220V - 675 Watts/hora, Potência: 1.600 Watts. Voltagem: Bivolt Automático, Frequência: 50/60 Hz, Dimensões: Autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43 cm (D x P), Peso Líquido: 23,6 kg, Peso Bruto: 25,7 kg Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único).	1,00	UN	7.572,00	7.572,00

TOTAL						7.572,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23011	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA GRANULOMETRIA EXTRAFINA SEM SABOR C/ 15 UNID	2,00	UN	18,01	36,02

TOTAL						36,02
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22845	Bico de saída ar/água seringa tríplice odontológica	12,00	UN	277,78	3.333,36

TOTAL						3.333,36
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23012	BICO DE SAÍDA AR/ÁGUA SERINGA TRÍPLICE ODONTOLÓGICA	12,00	UN	67,49	809,88

TOTAL						809,88
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	23013	BOBINA PLÁSTICA 28 CM X 40 CM C/ 5 KG	20,00	UN	31,76	635,20
---	-------	---------------------------------------	-------	----	-------	--------

TOTAL						635,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23014	BROCA CIRÚRGICA (ZECRIA 23 MM)	5,00	UN	23,40	117,00

TOTAL						117,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23015	BROCA CIRÚRGICA (ZECRIA 28 MM)	5,00	UN	20,16	100,80

TOTAL						100,80
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23016	BROCA ESFÉRICA 1012 hl	25,00	UN	3,58	89,50

TOTAL						89,50
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23017	BROCA ESFÉRICA 1014 hl	25,00	UN	3,14	78,50

TOTAL						78,50
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23018	BROCA ESFÉRICA 3018 hl	15,00	UN	1,88	28,20

TOTAL						28,20
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23019	BROCAS 1190 FF FAVA	10,00	UN	3,54	35,40

TOTAL						35,40
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23020	BROCAS 3118 FF FAVA	10,00	UN	4,22	42,20

TOTAL						42,20
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	do produto/ serviço		dade	de	máximo	máximo total
1	23023	BROCAS 3195 FF FAVA	10,00	UN	3,79	37,90
TOTAL						37,90
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23024	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO (AÇO CIRURGICO) 4	15,00	UN	4,12	61,80
TOTAL						61,80
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23025	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO (AÇO CIRURGICO) 6	15,00	UN	9,12	136,80
TOTAL						136,80
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23026	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO (AÇO CIRURGICO) 8	15,00	UN	12,78	191,70
TOTAL						191,70
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23027	BROCAS ESFÉRICA 1014 h 2	25,00	UN	4,15	103,75
TOTAL						103,75
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23028	BROCAS ESFÉRICA 1016	25,00	UN	3,26	81,50
TOTAL						81,50
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23029	BROCAS ESFÉRICA 1016 h 2	25,00	UN	6,77	169,25
TOTAL						169,25
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23030	CABO DE BISTURI N 3	2,00	UN	9,62	19,24
TOTAL						19,24

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23031	CABO PARA ESPELHO	10,00	UN	13,50	135,00

TOTAL 135,00

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22866	Cadeira de Banho Dobrável em Aço para 100 D40	5,00	UN	741,74	3.708,70

TOTAL 3.708,70

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22863	Cadeira De Rodas Aço Dobrável Cadeira De Rodas Aço Dobrável Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional).	5,00	UN	1.087,47	5.437,35

TOTAL 5.437,35

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22846	Cadeira odontológica: estrutura constituída em aço maciço Cadeira odontológica: estrutura constituída em aço maciço com tratamento anticorrosivo e revestido em poliestireno de alto impacto, caixa de ligação integrada, braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal, pedal de comando com três programações de trabalho e volta automática na posição zero, sistema de elevação eletromecânico acionado por moto- redutor bosh de baixa tensão, encosto de cabeça anatômico, removível bi articulável e com regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca Equipo ambidestro composto por 1 seringa tríplice, 1 terminal com spray para alta- rotação e um terminal sem spray para micromotor pneumático, comporta até 4 terminais, braços com travamentos pneumático, pedal progressiva para o acionamento das peças de mãos no terminal do equipo, seringa tríplice, bico giratório, tampo de inox removível, puxador bilateral.Refletor dupla proteção do espelho em material transparente, puxadores bilaterais de alça, cabeçote com giro de 620 graus, intensidade da luz 8.000 a 25.000 luz (tolerância +/- 20%)	2,00	UN	18.140,00	36.280,00

TOTAL 36.280,0

Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22864	CAMA HOSPITALAR CAMA HOSPITALAR: Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado; Acionamento através de manivelas; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo; Acompanha grades e aço carbono; Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal; Capacidade máxima: 150kg; Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65	3,00	UN	18.680,00	56.040,00
TOTAL						56.040,00

Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23032	CAMURÇA PARA AMÁLGAMA	4,00	UN	8,55	34,20
TOTAL						34,20

Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22847	Caneta alta rotação	8,00	UN	1.700,00	13.600,00
TOTAL						13.600,00

Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23033	CANETA ALTA ROTAÇÃO	8,00	UN	485,85	3.886,80
TOTAL						3.886,80

Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22848	Caneta baixa rotação	6,00	UN	1.775,00	10.650,00
TOTAL						10.650,00

Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23034	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	6,00	UN	433,87	2.603,22
TOTAL						2.603,22

Lote: 50 - Lote 050

1066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23035	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM ZINCO (1 PORÇÃO)	50,00	UN	108,80	5.440,00

TOTAL

5.440,00

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23036	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM ZINCO (2 PORÇÕES)	100,00	UN	223,00	22.300,00

TOTAL

22.300,00

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23037	CARIOSTÁTICO 12% (AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL) C/ 10 ML	5,00	UN	33,44	167,20

TOTAL

167,20

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23038	CARIOSTÁTICO 30% (AGENTE INIBIDOR DA CÁRIE DENTAL) C/ 5 ML	5,00	UN	22,66	113,30

TOTAL

113,30

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22849	Carpule com refluxo	10,00	UN	362,22	3.622,20

TOTAL

3.622,20

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23039	CARPULE COM REFLUXO	10,00	UN	53,00	530,00

TOTAL

530,00

Lote: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23041	CIMENTO DE HIRDRÓXICO DE CÁLCIO RADIOPACO KIT COM 1 PASTA BASE 13g 1 PASTA CATALIZADORA 10g 1 BLOCO MISTURA	6,00	UN	23,18	139,08

TOTAL 139,08

Lote: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23040	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PARA CIMETRAÇÃO	5,00	UN	24,54	122,70

TOTAL 122,70

Lote: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23043	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EM PÓ 50 G	5,00	UN	19,85	99,25

TOTAL 99,25

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23042	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍQUIDO 50 G	5,00	UN	21,71	108,55

TOTAL 108,55

Lote: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22865	COLCHÃO HOSPITALAR Colchão hospitalar para cama ideal para clinicas, hospitais e home care desenvolvido para proporcionar conforto ao paciente e assepsia. O revestimento do colchão é fabricado 100% em poliamida e é impermeável e possui costuras reforçadas oferecendo proteção total contra líquidos permitindo a higienização com álcool. O revestimento é antialérgico o que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos e ainda possui proteção anti-mofo. Comprimento total: 1,88m (188cm); Largura Total: 0,88m (88cm); Altura total: 0,12m (12cm); Densidade: D45; Faixa de peso indicada: 101 a 150kg	6,00	UN	652,34	3.914,04

TOTAL 3.914,04

Lote: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23044	COLETOR DE MATERIAL PERFUANTE 13 L CAIXA C/ 10 UNID	40,00	UN	7,62	304,80

TOTAL 304,80

Lote: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23045	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO 80 ML	5.000,00	UN	0,51	2.550,00

TOTAL 2.550,00

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23046	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILICA MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 500 UNID	200,00	UN	26,30	5.260,00
TOTAL						5.260,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22860	Concentrador de Oxigênio Com Nebulização Concentrador de Oxigênio Com Nebulização -Tubo de Conexão umidificador / Concentrador, Filtro externo já instalado Cateter de oxigênio tipo óculos Copo Umidificador	1,00	UN	27.220,00	27.220,00
TOTAL						27.220,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23047	CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO C/ 90 G	20,00	UN	1,69	33,80
TOTAL						33,80
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22850	Cuba de ultrassom digital odontológica	1,00	UN	3.979,06	3.979,06
TOTAL						3.979,06
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23048	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA C/ 100 UNID	3,00	UN	11,40	34,20
TOTAL						34,20
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23049	CURATIVO ALVEOLAR EM PASTA 10 GR	10,00	UN	48,24	482,40
TOTAL						482,40
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23050	DEGERMANTE 1 L	2,00	UN	23,58	47,16
TOTAL						47,16
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	serviço					
	22861	<p>Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. registro no Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de Desfibrilador Portátil DEA Um equipamento capaz de guiar quem está prestando o socorro, fornecendo o passo a passo para um melhor atendimento. Instruções em áudio são emitidas e ao mesmo tempo texto e imagens instrutivas em animação aparecem na tela para orientar o operador. Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário. registro no Ministério da Saúde N° (ANVISA): 80058130008; Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 °C a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10% a 95%, sem condensação; Condições de Transporte: Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de</p>	1,00	UN	13.200,00	13.200,00

umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento; Dimensão: 295 x 225 x 155 mm;

TOTAL						13.200,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23051	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO 1 L	10,00	UN	18,43	184,30

TOTAL						184,30
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 72 - Lote 072

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22862	ECG Portátil de alta precisão ECG Portátil de alta precisão com visualização simultânea de até 12 derivações. Peso menor que 1kg; Tela LCD colorido 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real; Aquisição simultânea de 12 canais de derivações; Interface de Comunicação: 2 USB, Rede RS232; Bateria de Lition recarregável com autonomia de 8,5 horas; Modo de trabalho: Auto/Manual/Ritmo/USB; Teclado Alfanumérico para entrada dos dados do paciente; Exame completo com apenas um toque; Ajuste automático da linha de base; Alarme de detecção de derivação desligada/desconectada; Filtro de digitais completos; Alimentação bivolt automático (110-240V);Recurso com laudo sugestivo com interpretação e medição de todos intervalos; Exportação do exame em formato PDF; Software de gerenciamento de dados (opcional) Transmissão de dados para o PC via REDE / Wi-Fi (Wi-Fi é opcional); Exportação de dados e relatório nos formatos PDF / FDA-XML / DICOM; Comunicação bidirecional de dados com software; O software Smart ECG Viewer pode conectar pelo menos 10 equipamentos na rede para gerir ou editar os dados de ECG; As informações do paciente (worklist) serão transmitidas a partir de sistemas hospitalares para os equipamentos de ECG. Enquanto isso, relatórios ou resultados diagnósticos serão enviados para sistemas hospitalares para arquivamento; HL7 / DICOM worklist são suportados pelo software Smart ECG Viewer.	1,00	UN	12.620,00	12.620,00

TOTAL						12.620,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 73 - Lote 073

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23052	ESCOVA DE ROBSON	20,00	UN	2,22	44,40

TOTAL						44,40
-------	--	--	--	--	--	-------

Lote: 74 - Lote 074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23053	ESCOVA DENTAL (ADULTO)	300,00	UN	2,28	684,00

TOTAL						684,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 75 - Lote 075

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------